

Notas & Fatos O CHAPÉU

A "Constituinte"

Partiu dia 3 do corrente, desta cidade, um trem especial conduzindo adeptos ao comício pró-Constituinte, que se realizou nesse dia, no Rio de Janeiro. Entre os excursionistas de Guaratinguetá e Lorena seguiram varios desta cidade.

Reforma de Estatutos

Pelo Ministro da Fazenda foi aprovada a reforma dos estatutos do Banco do Vale do Paraíba, bem como o aumento de seu capital de dois milhões de cruzeiros.

Fizeram anos :

— a 2, o menino José Ruy, filho do sr. José Benedito de Barros ; a srta. Maria Aparecida, filha do sr. Laudelino Lucas, residente em Taubaté ;
— a 3, d. Maria Marton Barbosa, esposa do sr. Pedro Alves Barbosa ;

— a 4, o menino Esmeraldo, neto do sr. Esmeraldo de Aquino Lemos ; o sr. Francisco de Assis Salles, residente em Taubaté ;

— a 5, a srta. Dinorah, filha do sr. Antonio Fontes ; o menino Almir, filho do sr. Laudelino Lucas ;

— a menina Haidê, filha do sr. Benedito Miguel Peregrino ;

— a 7, d. Floripes Moreira, esposa do sr. José da Silva Azevedo.

«Em Guarda»

Temos em mãos mais um exemplar da formosa ilustração "Em Guarda". Apresentamos, a par dos comentários sobre a prosperidade das Americas, os ultimos dias da guerra contra o Japão.

Citamos os nossos defeitos, mas, para que nos desmintam.

Era o chapéu mais engraçado e original que Sally já tinha visto até ali. Uma espécie de turbante cor de rosa e um passarinho esverdeado colocado bem no alto, todo cercado de florzinhas amarelas.

— Mas isso não existe! — exclamou Andrew olhando espantado para o monumento que cobria a cabeça da moça.

Sally semicerrou os olhos e numa reviravolta deixou-o sozinho no hall como um pobre capacho abandonado.

E a idéia surgiu com a exclamação escandalizada do rapaz. Seria essa a reação de todos os seus apaixonados? Em Andrew, ela percebera o medo do ridículo. E os outros? Como iriam se portar? E assim resolveu decifrar o problema de seu casamento.

Quando Peter chegou naquela tarde para levá-la a um chá-dansante, ela lhe surgiu mansamente pela frente e aguardou:

O rapaz, olhou para o cha-

Igreja C. Evangelica

Com votos de grandes bênçãos espirituais para todos os lares cristãos de nossa cidade, a Igreja C. Evangelica de Valparaíba, convida a todos quantos, de boa vontade, queiram assistir em sua Escola Dominical, hoje, 7 de outubro, a preciosa lição da Palavra de Deus, sobre: "O lar cristão — Privilégios e Responsabilidades". Tem como texto aureo - II Tim 3:14, que diz: "Tu porem, persevera nas coisas que aprendestes". Ponto central. — "A responsabilidade do lar evangelico na formação das novas gerações". A lição acima está dividida em tres partes: 1.a A constituição da familia, 2.a As responsabilidades da familia, 3.a Os problemas modernos dos lares. Todos esses assuntos, de suprema importancia na vida moderna, poderão ser bem tratados só pelos ensinamentos inconfundíveis das Sagradas Escrituras, fonte unica das verdades reveladas.

Vinde, amigos, à Escola Dominical aprender como deveis conduzir o vosso lar e educar vossos filhos no caminho da verdade, da justiça e do bem.

Entrada franca.

J. E. O. Leme — PASTOR

péu e seu "pomo de Adão" deu um salto na garganta.

— Cruz, Sally!... Isto... isto é um chapéu?

— Naturalmente que é! Não parece que é, então?

— Sim. Em você, talvez.

Mas ele ficou acabrunhado todo o tempo que dansou com ela.

A noite Sally refletiu que Peter não servia para marido porque não tinha opinião própria...

Imagina gostar do chapéu só para não a desgostar.

Mais tarde quando Geoff viu o fenômeno na cabeça da amada recuou espavorido.

— Você não está pensando em sair comigo com esta monstruosidade na cabeça, não é? Vá tirá-lo depressa, antes que eu tenha uma congestão cerebral.

"Voluntarioso e mandão!" — pensou ela e obedeceu passivamente.

No sábado ela se encontrou com David. Ele olhou o chapéu e caiu na gargalhada.

Ela perguntou:

— Você se importa de sair comigo assim?

— É realmente engraçado esse teu chapéu, meu bem, mas que mal há nisso?

E ele continuou a rir.

"O senso de humor bem desenvolvido — refletiu ela — e ás vezes é bem necessário num casamento.

— Mas afinal, como casaste com Ronnie? — Perguntou uma amiga que sabia do teste que Sally fizera aos seus namorados.

— Foi muito simples. Assim que nos vimos ficamos logo apaixonadíssimos e nos casamos.

— Mas... e o chapéu? Ronnie não implicou com ele?

— Não teve tempo!... Ele só me olhou dos olhos para baixo.

Quereis que digam bem de ti? Cala-te.

G.al Eurico Dutra

Passou por esta cidade domingo ultimo, em propaganda de sua candidatura à presidência da República, o G.al Eurico Gaspar Dutra. S. exa. seguido de brilhante comitiva aportou a estação local, onde o aguardava grande massa de povo. Conduzido pelas autoridades desta cidade até o salão da estação, ricamente ornamentado, teve aí o sr. General ocasião de certificar-se da enorme popularidade que a sua candidatura desfrutava entre nós. O eminente militar foi saudado pelo sr. Prefeito Municipal, que com ricas e sinceras palavras enalteceu a figura inconfundível do futuro presidente da Republica. As ultimas palavras do orador provocaram calorosa ovação ao homenageado e ao Brasil. Agradeceu, em nome do sr. General, um orador da comitiva, que soube tambem, explicar a boa conta em que tem o homem do trabalho, o candidato á suprema magistratura do país. O trem partiu sob estrondosa aclamação.

Declaração

A familia Lorena, cujo esteio vive nesta terra ha setenta anos, vem da maneira mais insolita e ignobil, ha vinte anos, sofrendo toda sorte de perseguição politico-religiosa, como se indesejavel á vida da cidade que a viu nascer; Milton, papai, Sebastião de Castro e Leão, trazem n'alma cicatrizes fundas, produzidas por aqueles que, pobres de argumento e de razão, apelam para a força e violencia.

Como protesto a toda essa infamia, resolvi, até que nosso amor próprio seja lavado da injustiça que sobre ele pesa, recolher-me á vida exclusiva de funcionario público, cessando minhas atividades no Jazz que dirijo, na banda de musica que pertenço e no Ginasio onde leciono.

Nelson Lorena

Onde a gente se lembra de Wells

Uma das ultimas preocupações de Tomas Edison foi a construção de um aparelho assaz delicado para, nas sessões espiritas, registrar de modo eficaz as manifestações dos pretendidos visitantes.

Essa noticia foi espalhada pelo mundo em telegramas, mas não se chegou a saber o resultado dos seus estudos pois, meses decorridos, o incrível mago da mecanica e da electricidade cerrava os olhos para a vida.

Ocorre os estudiosos a idéia de que se um chamado habitante do alem pode deixar impressões digitais, até mesmo o negativo da mão, numa superfície de materia plastica, como cera, ou gesso amolecido, da mesma maneira poderá calcar a tecla de subtilissima maquina de escrever, desde que essa maquina, construida de modo particular, esteja em condições de receber tal mensagem.

Entre os nossos investigadores desse problema eterno, que se renova perpetuamente com diferentes nomes, está o escritor Cornelio Pires, assaz conhecido em nosso meio por livros e conferencias. Nos ultimos anos, o autor de "Joaquim Bentinho, o queima-campo" dedicou-se com verdadeiro entusiasmo aos estudos psicicos e, curioso e inventivo, resolveu, como Edison, construir uma maquina destinada a estabelecer comunicações entre este e o outro mundo...

Seu aparelho, no entanto, não se aproxima da maquina de escrever, como o de Edison.

Pelas fotografias que nos foram mostradas, tivemos idéia de estação emissora, com seus paineis de aluminio, e nesses paineis, uma teia de arames cobertos, mostrando pontas de cobre, valvulas, cravelhas e discos de galalite, praticaveis, para regular a intensidade das comunicações. Essa maquina, disse-nos o seu idealizador, dentro de pouco será inaugurada, com a presença de autoridades, cientistas, filosofos e jornalistas.

E' ai que começa o sonho

de Cornelio Pires. Só vendo o seu entusiasmo. Ele acredita que, estabelecidas as comunicações normais entre este mundo e o outro, de modo a não haver duvidas sobre a identidade dos entrevistados, a humanidade poderá passar a ser aconselhada, neste caotico fim de guerra, pelas mais altas e dignas personalidades que, ao longo dos séculos, dos milénios, já transitaram por entre as misérias do nosso planeta.

Ao lado disso, a maquina poderá propiciar-nos serviços mais modestos, como informação sobre a vida nos outros planetas e até mensagens entre os que ainda andam por aqui e os que já se foram.

Mas Cornelio Pires é, acima de tudo, jornalista. E, para custear a execução de tal obra, acaba de publicar um volume amplamente ilustrado de fotografias, com o titulo de "Onde estás, ó Morte?". Não sabemos se a maquina interplanetaria produzirá os resultados que dela o inventor espera.

Mas o livro, esse sim, é assaz curioso e nos proporciona horas de sugestiva leitura. — M

MILHÕES

de pessoas têm usado com bom resultado o popular depurativo

Elixir 914

A sífilis ataca todo o organismo

O Fígado, o Baço, o Coração, o Estomago, os Pulmões, a Pele. Produz Dores nos ossos, Reumatismo, Cegueira, Queda do Cabelo, Anemia e Abortos. Consulte o medico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

Inofensivo ao organismo. Agradavel como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P.

O JOGO

O Jogo tira o habito do trabalho, conduz á ociosidade, inutiliza o cidadão para as carreiras produtivas, rouba o sustento e infelicitiza muitas familias; perverte a mocidade, incute-lhe a idéia do ganho

facil e deshonesto, desvia-a das carreiras produtivas, constitui um ambiente propicio a todos os vicios, formando uma camada de população de degenerados, improdutivos e inúteis, plantas vegetando na estufa dos vicios, entes só capazes de viver e vicejar na atmosfera da corrupção e da depravação, das espeluncas em que se expandem todos os vicios.

EDITAL

de citação com o prazo de 30 dias

O Doutor António Marzagão Barbutto, Juiz de Direito desta Comarca de Valparaíba, do Estado de São Paulo, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e cartório do 2º officio se processam os termos e atos de uma ação de usucapião requerida por Braz Ferraz, nos termos da seguinte petição:

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Valparaíba. Diz Braz Ferraz, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, o seguinte: I Por escritura lavrada nas notas do 1.º Tabelião desta comarca, as fls. 14 v o do livro n.º 89 no dia 9 de julho de 1.945, adquiriu de Manoel Benedicto Galvão e sua mulher Clementina Maria de Jesus, a antiga posse que estes mantinham sobre o terreno descrito na escritura publica que está acompanhada; II Manoel Benedicto Galvão e sua mulher ocuparam ha mais de 40 anos a gleba de terras no local denominado "Tres Barras do Palmital", que já pertenceu ao município e comarca de Lorena; tendo dito terreno duas pequenas casas de moradas, cobertas de palha em mau estado de conservação e em seu perimetro obedecé as seguintes confrontações: "Começa numa porteira de travessa junto a um córrego, daí sobe por espigão a meio de uma caçoierinha até chegar perto de uma pequena casa, daí segue vertente afóra dividindo com José Vicente até encontrar a estrada de São Miguel, daí acompanhando dita estrada vai

ter, a porteira que divide com o mesmo Braz Ferraz, segue por espigão acima, e depois descendo até um córrego e retornando a subir até encontrar outro espigão, ainda por cerca vem a descer vertente até encontrar um outro riadinho, que com o espigão já mencionado faz divisa com Benedicto Moisés, desse ultimo ponto a subir até encontrar outra estrada que vai a São Miguel, e descendo acompanhando dita estrada faz divisa com Bento José da Silva e daí vai ter a casinha perto da caçoiera, ponto inicial destas confrontações", já fizeram lavoura e usufruíram a terra e sempre viveram mais de quarenta anos, sem que jamais fossem molestados ou sofressem opposição alguma na sua posse; III - O terreno referido, comprado pelo suplicante é de forma irregular e tem: atualmente as confrontações descritas no item anterior, tendo em seu todo uma área de 968 hs. mais ou menos (ou sejam mais ou menos 4 alqueires); IV. E, como o suplicante, por si e por seus antecessores, possuem o aludido terreno tal como se acha supra descrito ha mais de trinta anos, mansa e pacificamente, sem opposição ou embargo de especie alguma quer legitimar sua posse, nos termos do artigo 550 do Código Civil. Para dito fim requer a designação do dia, hora e lugar para a justificação exigida pelo artigo 451, do Código do Processo Civil, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas Bento José da Silva, Benedicto Moisés, José Serafim e José Felizardo de Oliveira, todos proprietarios, antigos do mesmo bairro das Três Barras do Palmital, ali residentes. Requer, outrossim, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos atuais confrontantes: Bento José da Silva, Benedicto Moisés, Joaquim Luiz e José Vicente, bem como do representante do Ministério Publico e, por editais de 30 dias, dos interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanhar os termos da presente ação de usucapião, depois da terminação do prazo dos editais, nos termos do artigo 455 do Código do Pro-

cesso Civil, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados, ainda, para no prazo legal, apresentarem em contestação e para seguirem a causa até final sentença sob as penas da lei. Dá-se a esta o valor de dois mil cruzeiros para o efeito da taxa judiciária.

Pretesta-se provar o alegado com os depoimentos pessoais de interessados e de testemunhas e vistorias se necessário for. D. R. A. P. deferimento. Valparaíba, 14 de Julho de 1945. P. p. Ary Sene Silva". (Legalmente selada).

E, tendo sido observadas todas as formalidades legais da fase preparatória, pelo presente edital cita com o prazo de trinta dias (30) dias a todos os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem em todos os termos e atos da presente ação de usucapão, nos termos do artigo 455 e seus parágrafos, do Código do Processo Civil, ficando ainda citados para, no prazo legal apresentarem as suas contestações e acompanharem a causa até final sentença, sob as penas da lei. E para que ninguém alegue ignorância manda passar o presente que será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Valparaíba, aos vinte e seis (26) de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. (1945)

Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito
Antonio Marzagão Barbutto
Confere com o original.
O Escrivão — OLIVEIRA

EDITAIS

O Doutor Antonio Marzagão Barbutto, Juiz de Direito desta comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, tendo designado o dia 29 de Outubro próximo, às 11 horas, para, no Edifício de Fórum, desta comarca, ter principio a 4a. sessão do Juri, no corrente exercício, procedem hoje, de acordo com a lei, ao sorteio dos 21 jurados, que têm de servir na referida sessão, recaiando ele, nos seguintes:

- 1 José Pinto Porto
- 2 Benedito de Oliveira P. Filho
- 3 Emilio Lessura França
- 4 Alcides Scellotti
- 5 Roque Cozzi
- 6 José Rodrigues dos Santos
- 7 Pedro Alves Barbosa

Ginasio Valparaiba

PENSIONATO ANEXO

Magnificamente instalado, e com classificação excelente do Ministerio da Educação.

Aceita transferencia para todas as séries do Curso Ginasial.

Informações no Ginasio Valparaiba das 8 às 18 hs.

Educação : : : Disciplina : : : Eficiencia
Curso de Admissão gratuito

Ginasio Valparaiba - VALPARAIBA
E. S. Paulo

- 8 João Ligabo
- 9 Silvino Nogueira de Sá
- 10 José Lessura França
- 11 José Pinto Fernandes
- 12 Geraldo Palmeira
- 13 Francisco Gonçalves
- 14 Ernani Rodrigues dos Santos
- 15 Luiz Pazzini
- 16 José Manoel Pimentel
- 17 Joaquim Moreira Barbosa
- 18 Laudelino de Godoy Fienlag
- 19 Rosminio de Godoy
- 20 João Custodio dos Santos
- 21 João Capistrano Marques

A todos os quais e a cada um por si, bem como a todos os interessados em geral, convida a comparecerem no dia, lugar e hora designados, e nos subsequentes, enquanto durar a sessão do Juri, sob as penas da lei, at. faterem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costão. Passado nesta cidade e comarca de Valparaíba, aos 28 de Setembro de 1945.

Eu, José Porto Gomes, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:
Antonio Marzagão Barbutto

DE PROCLAMAS

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n. de 1, 2, 3 e 4: Jorge Landellote do Nascimento e Cirne Xavier: ambos solteiros, ele natural de Morro de Santo Antonio, Capital Federal, onde nasceu a 15 de Junho de 1916, pedreiro, residente á Rua Nabor Rêgo n. 396, no Distrito Federal, filho de dona Olívia do Nascimento; ela natural do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 22 de Junho de 1927, doméstica, residente nesta cidade, filha de dona Edelmira Xavier Paschoal. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório, no Cartório de Paz da 6.a Circunscrição do Distrito Federal, Freguesia de Santana, para onde remeti cópia deste e para ser publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior que o datilografai, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaiba, 3-10-1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2 e 4: Mamede de Souza e Candida Maria de Jesus; ambos solteiros, ele natural desta cidade, onde nasceu a 21 de Agosto de 1.883, ferroviário, residente nesta cidade, filho de dona Hilária Maria da Conceição; ela natural de Embaú, desta comarca, onde nasceu a 12 Outubro de 1.885, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Antonio Alves Sampaio e de dona Gertrudes Maria de Jesus. Si algum souber de algum impedimento deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito.

Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografai, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaiba, 3/10/1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2 e 4: Salustiano José da Silva e Josefa Rodrigues; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 25 de Julho de 1915, ferroviário, residente nesta cidade, filho de dona Emilia Alves da Silva Capucho; ela natural deste Município, onde nasceu a 10 de Julho de 1920, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de João Rodrigues Filho e de dona Ana Maria de Jesus. Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografai, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaiba, 3 - 10 - 1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber que pretendem casar-

se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n. de 1, 2, 3 e 4: José Ferreira de Paula Filho e Odete Ferreira de Brito; ambos solteiros, ele natural de Embaú, deste município, onde nasceu a 29 de Novembro de 1922, comerciante, residente neste município, filho legítimo de José Ferreira de Paula e dona Maria José Ferreira; ela natural de Bom Retiro, deste Estado, onde nasceu a 3 de Novembro de 1928, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de João Ferreira de Brito e de dona Maria da Silva Oliveira. Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografai, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaiba, 3/10/1945.

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n. de 1, 2, 3 e 4: José Alves Capucho Filho e Therezinha de Medeiros; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 21 de Março de 1922, lavrador, residente nesta cidade, filho legítimo de José Alves Capucho e de dona Maria José da Silva Capucho; ela natural desta cidade, onde nasceu a 7 de Junho de 1926, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de João Afonso de Medeiros e de dona Carmelina Lessura de Medeiros. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografai, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaiba, 3-10-1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n. de 1, 2 e 4: José Vicente Ribeiro e Cecilia Barbosa; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 4 de Janeiro de 1920, ferroviário, residente nesta cidade, filho de Joaquim Bento Ribeiro e de Maria Custódio de Oliveira; ela natural de Jacaré, deste Estado, onde nasceu a 21 de Janeiro de 1923, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de José Benedito Barbosa e de Maria da Conceição Barbosa. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior que o datilografai, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaiba, 3-10-1945.

cesso Civil, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados, ainda, para no prazo legal, apresentarem em contestação e para seguirem a causa até final sentença sob as penas da lei. Dá-se a esta o valor de dois mil cruzeiros para o efeito da taxa judiciária.

Pretesta-se provar o alegado com os depoimentos pessoais de interessados e de testemunhas e vistorias se necessário for. D. R. A. P. deferimento. Valparaíba, 14 de Julho de 1945. P. p. Ary Sene Silva". (Legalmente selada).

E, tendo sido observadas todas as formalidades legais da fase preparatória, pelo presente edital cita com o prazo de trinta dias (30) dias a todos os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem em todos os termos e atos da presente ação de usucapião, nos termos do artigo 455 e seus parágrafos, do Código do Processo Civil, ficando ainda citados para, no prazo legal apresentarem as suas contestações e acompanharem a causa até final sentença, sob as penas da lei. E para que ninguém alegue ignorância manda passar o presente que será publicado e afixado na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Valparaíba, aos vinte e seis (26) de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. (1945)

Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito
Antonio Marzagão Barbutto
Confere com o original.
O Escrivão — OLIVEIRA

EDITAIS

O Doutor Antonio Marzagão Barbutto, Juiz de Direito desta comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. . .
Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, tendo designado o dia 29 de Outubro próximo, às 11 horas, para, no Edifício do Fórum, desta comarca, ter princípio a 4a. sessão do Juri, no corrente exercício, procedeu hoje, de acordo com a lei, ao sorteio dos 21 jurados, que têm de servir na referida sessão, recaindo ele, nos seguintes:

- 1 José Pinto Porto
- 2 Benedito de Oliveira P. Filho
- 3 Emilio Lescura França
- 4 Alcides Saciloti
- 5 Roque Cozzi
- 6 José Rodrigues dos Santos
- 7 Pedro Alves Barbosa

Ginasio Valparaiba

PENSIONATO ANEXO

Magnificamente instalado, e com classificação excelente do Ministerio da Educação.

Accepta transferência para todas as séries do Curso Ginásial.

Informações no Ginasio Valparaiba das 8 às 18 hs.

Educação . . . Disciplina . . . Eficiência
Curso de Admissão gratuito

Ginasio Valparaiba - VALPARAIBA
E. S. Paulo

8 João Ligabo
9 Silvino Nogueira de Sá
10 José Lescura França
11 José Pinto Fernandes
12 Geraldo Palmeira
13 Francisco Gonçalves
14 Ernani Rodrigues dos Santos
15 Luiz Pazzini
16 José Manoel Pimentel
17 Joaquim Moreira Barbosa
18 Laudelino de Godoy Fleming
19 Rosminio de Godoy
20 João Custodio dos Santos
21 João Capiatano Marques
A todos os quais e a cada um por si, bem como a todos os interessados em geral, convida a comparecerem no dia, lugar e hora designados, e nos subsequentes, enquanto durar a sessão do Juri, sob as penas da lei, si faltarem. E para que obtem o conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de estilo. Passado nesta cidade e comarca de Valparaíba, aos 28 de Setembro de 1945.
Eu, José Porto Gomes, escrivão, subscrevi.

O Juiz de Direito:
Antonio Marzagão Barbutto

DE PROCLAMAS

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. . .

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: Jorge Lancelote do Nascimento e Clirene Xavier; ambos solteiros, ele natural de Morro de Santo Antonio, Capital Federal, onde nasceu a 15 de Junho de 1916, pe-dreiro, residente a Rua Nabor Rego n.º 396, no Distrito Federal, filho de dona Olívia do Nascimento; e ela natural do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 22 de Junho de 1927, doméstica, residente nesta cidade, filha de dona Edelmira Xavier Paschoal. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório, no Cartório de Paz da 6.ª Circunscrição do Distrito Federal, Freguesia de Santana, para onde remeti cópia deste e para ser publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 3-10-1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. . .

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2 e 4: Mamede de Souza e Candida Maria de Jesus; ambos solteiros, ele natural desta cidade, onde nasceu a 21 de Agosto de 1.883, ferroviário, residente nesta cidade, filho de dona Hilária Maria da Conceição; e ela natural de Embaú, desta comarca, onde nasceu a 12 Outubro de 1.885, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de Antonio Alves Sampaio e de dona Gertrudes Maria de Jesus. Si algum souber de algum impedimento deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito.

Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 3/10/1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. . .

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2 e 4: Salustiano José da Silva e Josefa Rodrigues; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 25 de Julho de 1915, ferroviário, residente nesta cidade, filho de dona Emilia Alves da Silva Capucho; e ela natural deste município, onde nasceu a 10 de Julho de 1.920, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de João Rodrigues Filho e de dona Ana Maria de Jesus. Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 3 - 10 - 1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. . .

Faz saber que pretendem casar-

se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: José Ferreira de Paula Filho e Odete Ferreira de Brito; ambos solteiros, ele natural de Embaú, deste município, onde nasceu a 28 de Novembro de 1922, comerciante, residente neste município, filho legítimo de José Ferreira de Paula e de dona Maria José Ferreira; e ela natural de Bom Retiro, deste Estado, onde nasceu a 3 de Novembro de 1928, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de João Ferreira de Brito e de dona Maria da Silva Oliveira. Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 3/10/1945.

Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. . .

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: José Alves Capucho Filho e Therezinha de Medeiros; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 21 de Março de 1922, lavrador, residente nesta cidade, filho legítimo de José Alves Capucho e de dona Maria José da Silva Capucho; e ela natural desta cidade, onde nasceu a 7 de Junho de 1926, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de João Afonso de Medeiros e de dona Carmelina Lescura de Medeiros. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito.

Lavro o presente para ser afixado neste cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 3-10-1945.

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil do Distrito, Município e Comarca de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2 e 4: José Vicente Ribeiro e Cecília Barbosa; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 4 de Janeiro de 1920, ferroviário, residente nesta cidade, filho de Joaquim Bento Ribeiro e de Maria Custódia de Oliveira; e ela natural de Jacareí, deste Estado, onde nasceu a 21 de Janeiro de 1923, doméstica, residente nesta cidade, filha legítima de José Benedito Barbosa e de Maria da Conceição Barbosa. Si algum souber de algum impedimento queira acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado neste Cartório e publicado pela imprensa local no jornal «A Notícia». Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 3-10-1945.

Dê a seus olhos

UMA ESTRADA CLARA E SUAVE!

QUEM lê uma página de jornal, percorre, com a vista, cerca de 2.500 linhas e, assim, com pequenas diferenças, centenas de metros de letras miúdas. Nessa longa estrada, os olhos, de uma linha para outra, saltam igual número de vezes. Facilite o trabalho dos seus olhos: dê-lhes uma estrada que, longa por natureza, seja sempre clara e suave. Poupe-lhes o cansaço das longas caminhadas em condições desfavoráveis, proporcionando-lhes sempre boa luz.



A BOA LUZ É A VIDA
DE SEUS OLHOS

No Cine Independência, hoje

A-LI-BABA' E OS 40 LADRÕES, com Maria Montez

A mais atraente história filmada em maravilhoso technicolor!

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior do Cartório de Paz e Registro Civil, do Distrito, Município e Comarca, de Valparaíba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Fago saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo art. 189 do Código Civil Brasileiro, em n.º de 1, 2, 3 e 4: José Casimiro de Faria com Josefina Pereira; ambos solteiros, ele natural deste Município, onde nasceu a 30 de Abril de 1.925, ferroviário, residente nesta Cidade, filho legítimo de Benedito Theodoro de Faria e de dona Benedita Gonçalves de Faria; ela natural deste Município onde

nasceu a 24 de Maio de 1927, doméstica, residente nesta cidade, filha de José Luiz Pereira e de d. Maria José Pereira. Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei e para fins de direito. Lavro o presente para ser afixado, neste Cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Eu, Dilson Gomes Fontes, Oficial Maior, que o datilografei, conferi, subscrevi e assino.

Dilson Gomes Fontes
Valparaíba, 3 - 10 - 1945.

Assinem a "A NOTICIA"

Traidores da Patria

No dia 3 do corrente, Emilio Baldino e Margarida Hirchman, os locutores brasileiros a serviço do nazismo foram recolhidos à prisão no Rio. O julgamento de ambos, verificar-se-á dentro de breves dias já tendo sido iniciada a formação de culpa.

Brasil Reportagens

Recebemos e agradecemos a remessa desse importante órgão de propaganda da candidatura do General Eurico Gaspar Dutra, chefe das forças majoritárias do país. Diário de grande circulação editado no Rio, é fartamente ilustrado de matéria política.